



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XANXERE**

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 140/2024  
**Data Processo:** 26/08/2024

**Fornecedor:** C&M ESTRUTURAS METALICAS LTDA

**CPF/CNPJ:** 35.959.189/0001-29

**Endereço:** DOM PEDRO I

**Cidade:** Xanxerê

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Aquisição e instalação de portão para o Parque de Máquinas do Município de Xanxerê-SC, localizado na Linha Três Pontes, nas dependências do Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, visando à segurança e controle de acesso, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas através de Dispensa, fundamentada no art 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UND	Aquisição e instalação de portão para o Parque de Máquinas do Município de Xanxerê-SC,	8.110,00	8.110,00
				Total:	8.110,00

Valor da despesa: R\$ 8110,00

Pagamento: Conforme Decreto

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a Dispensa de Licitação, pois com a aquisição do portão terá uma maior segurança e controle de acessos ao parque, trazendo diversos benefícios,

1. Maior segurança;
2. Melhor controle;
3. Maior organização;
4. Melhoria da imagem.

**RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Considerando que a empresa C&M Estruturas Metálicas apresentou o menor preço conforme os orçamentos em anexo;  
Considerando que o preço é compatível com o preço de mercado;  
Considerando que a empresa C&M Estruturas Metálicas preencheu todos os requisitos de habilitação técnica e jurídica e apresentou proposta de valor igual ao dos orçamentos atualizados.  
Considerando que a empresa é idônea,  
Considerando o parecer jurídico em anexo.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.**

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.